

MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Aviso (extrato) n.º 7327/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para especialista de sistemas e tecnologias de informação, técnico de sistemas e tecnologias de informação, técnico superior e assistente operacional.

Procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na atual redação, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 13 de dezembro de 2023 e de 18 de janeiro de 2024, encontram-se abertos por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação dos respetivos avisos integrais na Bolsa de Emprego Público, os seguintes procedimentos concursais comuns para a constituição de vínculos de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto a todo o tipo de candidatos, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

Ref.ª A – um posto de trabalho na carreira/categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, licenciatura nas áreas de Informática, por referência às áreas de educação e formação 481 (Ciências informáticas) e 523 (Engenharia e Automação – Engenharia Informática) da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF). Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Unidade Orgânica: Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento;

Ref.ª B – um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, Nível Habilitacional: detentores do 12.º ano de escolaridade ou Curso Técnico Profissional de nível IV nas áreas de informática, por referência às áreas de educação e formação 480 (Informática) e 481 (Ciências Informáticas) da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF). Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Unidade Orgânica: Divisão de Sistemas de Informação e Atendimento;

Ref.ª C – um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Agrupamento de Escolas de São Teotónio) – Nível Habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade. Unidade Orgânica: Divisão de Educação.

Ref.ª D – um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Agrupamento de Escolas de Odemira) – Nível Habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade. Unidade Orgânica: Divisão de Educação.

Ref.ª E – um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes) – Nível Habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade. Unidade Orgânica: Divisão de Educação.

Ref.ª F – um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Agrupamento de Escolas de Saboia) – Nível Habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade. Unidade Orgânica: Divisão de Educação.

Ref.ª G – um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Agrupamento de Escolas de Colos) – Nível Habilitacional: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade. Unidade Orgânica: Divisão de Educação.

Ref.ª H – dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Gestor de Processos – Nível Habilitacional: Áreas de formação académica ou profissional por referência (CNAEF) – serão aceites licenciaturas integradas na área de formação (CNAEF 380, 580 e 990) – Arquitetura e Construção, Direito e outras conexas) – serão aceites licenciaturas integradas nas áreas de

formação em Construção Civil e Engenharia Civil (582); Arquitetura (581 e 589 – pré-Bolonha/1.º Ciclo de estudos do Mestrado integrado em Arquitetura pós-Bolonha/Mestrado integrado em Arquitetura pós-Bolonha); Construção e Reabilitação (589); Gestão da Edificação e Obras (589); Topografia (581); Direito (380); e Solicitação (380). Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Unidade Orgânica: Divisão de Licenciamento.

Ref.ª I – um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Direito – Nível Habilitacional: Áreas de formação académica ou profissional por referência (CNAEF) – serão aceites licenciaturas integradas na área de formação 380 – Direito do CNAEF – Classificação Nacional Áreas de Educação e Formação. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Unidade Orgânica: Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis exigidos, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para apresentação das candidaturas constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

13.03.2024. – O Vereador Responsável pela Área de Recursos Humanos, Ricardo Cardoso, lic.

317491451